

RESOLUÇÃO CONJUV/SETASC/MT Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2024 do Conselho de Estado da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT.

O CONSELHO DE ESTADO DA JUVENTUDE DE MATO GROSSO - CONJUV/MT, no uso de suas atribuições legais tendo, em vista o que dispõe a Lei Nº. 10.364 de 02 de fevereiro de 2016, com nova redação dada pela Lei Nº. 11. 588, de 26 de novembro de 2021 e no Regimento Interno, homologado pelo Decreto Nº. 1.343, de 13 de abril de 2022, e ainda, na deliberação da Plenária do dia 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Estado Juventude - CONJUV/MT, para o exercício 2024, conforme segue:

| MÊS | DIA | HORÁRIO |
|-----------|-------|---------|
| Janeiro | 17/01 | 14hs |
| Fevereiro | 21/02 | 14hs |
| Março | 20/03 | 14hs |
| Abril | 17/04 | 14hs |
| Maio | 15/05 | 14hs |
| Junho | 19/06 | 14hs |
| Julho | 17/07 | 14hs |
| Agosto | 21/08 | 14hs |
| Setembro | 18/09 | 14hs |
| Outubro | 16/10 | 14hs |
| Novembro | 21/11 | 14hs |
| Dezembro | 18/12 | 14hs |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2024.

(Original Assinado)

Cons. RODRIGUES SCHNEIDER DE AMORIM SOUZA

Presidente do Conselho em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 643345b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar